



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**DECRETO Nº3997/2020**

Data 05.06.2020

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O ART. 57 DA LEI MUNICIPAL Nº 1707/18,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 90 (noventa) dias, a servidora Senhora **Jucieli de Oliveira de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 20 horas, portadora do RG nº 9.177.775-4 SSP/PR e CPF nº 051.793.399-36 e da matrícula nº 278-0/1, referente aos períodos aquisitivos de 04/02/2011 a 03/02/2016.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de junho de 2020.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

08 - Junho - 2020

Jornal Diário Oficial - AM

Página 229 - 230

Edição 2026



Ass. Responsável